

Resolução 112/2013
23.12.2013

Súmula: Dispõe sobre o **Planejamento Plurianual** do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, para o Exercício 2014 a 2015 e da Outras Providências.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná aprovou, e eu Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio sanciono a seguinte resolução.

Art. 1º - O Plano Plurianual do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná para o biênio 2014 a 2015, elaborado em cumprimento ao art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal e será executado nos termos da Resolução de Diretrizes Orçamentárias e Resolução Orçamentária Anual de cada exercício.

§ 1º - A Resolução de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicara os programas prioritários a serem incluídos no projeto da Resolução Orçamentária.

§ 2º - Para fins desta Resolução considera-se

I – Programa – o instrumento de organização da ação de interesse comum visando concretização dos objetivos propostos.

II – Objetivos – os Resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de interesse comum do Consórcio.

III – Justificativas - Identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas.

IV – Ações – O conjunto de procedimentos e trabalhos de interesse comum do Consórcio com vistas à execução do programa.

V – Metas – os objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.

Art. 2º - Nos termos do Estatuto do Consórcio, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 11.107 de 06 de Abril de 2005 e no que couber a Lei 4.320/64 de 17 de Março de 1964, esta Resolução estabelece demonstrativos que compõe programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita e custeio dos programas do Consórcio para o biênio 2014 a 2015, tendo como parte integrante os seguintes anexos.

Anexo I – Estimativas das Receitas

Anexo II – Descrição dos Programas de interesse Comum do Consórcio/Metas/ Custos

Anexo III – Planejamento Orçamentário, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos programas de interesse comum.

Anexo IV – Estrutura de Órgão, Unidades Orçamentárias e Executores.

Art. 3º - Os programas que constituem os anexos de que trata o artigo anterior, constituem a integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas a serem fixadas na Resolução de Diretrizes Orçamentárias, bem como a programação do orçamento anual, referente ao biênio 2014 a 2015.

Art. 4º - A Alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposto pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

§ 1º - Fica o conselho deliberativo autorizado a alterar, mediante resolução os indicadores dos programas e ações, sempre que tais modificações não requeiram grandes mudanças no orçamento do consórcio.

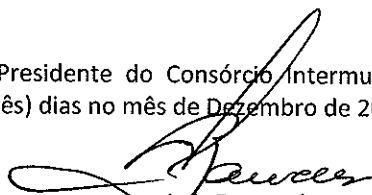
§ 2º - A movimentação e alteração de valores das ações de um programa poderão ocorrer por resolução, desde que não alterem substancialmente as metas físicas de cada ação e o indicador do programa.

Art. 5º - As prioridades do Consórcio Público em cada exercício serão expressas a resolução de diretrizes orçamentárias e extraídas dos anexos da Resolução.

Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual e Resolução de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias no mês de Dezembro de 2013.



Luiz Fernando Bandeira
Presidente CIRUSPAR

Resolução 112/2013
Anexo I
Estimativa da Receita

Receitas	2014	2015
Receita Tributária	532.000,00	560.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08	90.800,00
Transferências Municipais	6.677.136,56	6.800.000,00
Transferências Estaduais	3.345.666,00	3.825.785,71
Transferências da União	6.502.002,00	7.580.000,00
Total	17.142.350,64	18.856.585,71

Resolução 112/2013
Anexo II
Descrição dos Programas de Interesse Comum do Consórcio /Metas/ Custos

PROGRAMA:

Controle Interno

CODIGO DO PROGRAMA:

0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Controle Interno

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.02

OBJETIVO:

Verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária e patrimonial e avaliar resultados quanto a eficiência, eficácia e economicidade.

JUSTIFICATIVA:

Zelar pela qualidade e independência do sistema de controle interno e manutenção do Consórcio Intermunicipal.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades do Controle Interno	Mês	12	24

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCICIO

Indicadores	2014	2015
Manutenção das Atividades do Controle Interno	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA	206.293,88	

PROGRAMA:

Coordenação Geral

CODIGO DO PROGRAMA:

0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Coordenação Geral

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

02.01

OBJETIVO:

Suporte a todas as atividades administrativas necessárias ao desempenho das finalidades do Consorcio.

JUSTIFICATIVA:

Auxiliar o Presidente em suas funções e Coordenar as atividades administrativas necessárias ao atendimento das metas do Consórcio

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Coordenação Geral	Mês	12	12

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCICIO

Indicadores	2014	2015
Manutenção da Coordenação Geral	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA	355.692,79	

PROGRAMA:

Coordenação Administrativa

CODIGO DO PROGRAMA:

0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Coordenação Administrativa

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

03.01

OBJETIVO:

Responder pela execução das atividades administrativas do Consorcio.

JUSTIFICATIVA:

Coordenar a Gestão Administrativa do Consórcio Intermunicipal

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Coordenação Administração	Mês	12	12

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCICIO

Indicadores	2014	2015
Manutenção da Coordenação Administração	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA	8.531.057,16	

PROGRAMA:

Coordenação de Enfermagem

CODIGO DO PROGRAMA:

0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Coordenação de Enfermagem

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

04.01

OBJETIVO:

Coordenar as atividades e ações de assistência de enfermagem ligadas ao componente pré-hospitalar.

JUSTIFICATIVA:

Auxiliar a Coordenação Médica e Coordenação Geral nas atividades diárias do Consórcio.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Coordenação de Enfermagem	Mês	12	12

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2014	2015
Manutenção da Coordenação de Enfermagem	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA	13.072.727,81	

PROGRAMA:

Coordenação Médica

CODIGO DO PROGRAMA:

0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Coordenação Médica

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

05.01

OBJETIVO:

Coordenar as ações de saúde ligadas ao componente pré-hospitalar e Urgências na área de atuação do Consórcio

JUSTIFICATIVA:

Auxiliar a Coordenação Geral nas atividades de Urgência estabelecidas pelo Consórcio.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Coordenação Médica	Mês	12	12

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2014	2015
Manutenção da Coordenação Médica	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA	13.833.164,71	

Resolução 112/2013

Anexo III

Planejamento Orçamentário, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos programas de interesse comum.

UNIDADE EXECUTORA:

Controle Interno

CODIGO DA UNIDADE:

Consórcio Intermunicipal de Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná

Rua Assis Brasil nº 622 Bairro Vila Isabel CEP 85504-010 Pato Branco – PR

Fone: (46)3902-1338 E-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

01.02

FUNÇÃO :

10 – Saúde

SUBFUNÇÃO:

124 – Controle Interno

PROGRAMA:

Controle Interno

CODIGO DO PROGRAMA:

0001

ATIVIDADE:

Manutenção do Sistema de Controle Interno

CODIGO DA ATIVIDADE:

2.001

META FISICA

Quantidade Total	2014	2015
24	12	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

Custo financeiro Total	2014	2015
	98.235,18	108.058,70

UNIDADE EXECUTORA:

Coordenação Geral

CODIGO DA UNIDADE:

02.01

FUNÇÃO:

10 – Saúde

SUBFUNÇÃO:

122 – Administração Geral

PROGRAMA:

Coordenação Geral

CODIGO DO PROGRAMA:

0002

ATIVIDADE:

Manutenção da Coordenação Geral

CODIGO DA ATIVIDADE:

2.002

META FISICA

Quantidade Total	2014	2015
24	12	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

Custo financeiro total	2014	2015
	169.377,52	186.315,27

UNIDADE EXECUTORA:

Coordenação de Administração

CODIGO DA UNIDADE:

03.01

FUNÇÃO :

10 – Saúde

SUBFUNÇÃO:

122 – Administração Geral

PROGRAMA:

Coordenação de Administração

CODIGO DO PROGRAMA:

0003

ATIVIDADE :

Manutenção da Coordenação de Administração

CODIGO DA ATIVIDADE:

2.003

META FISICA

Quantidade Total	2014	2015
24	12	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

Custo financeiro total	2014	2015
	4.062.408,17	4.468.648,99

UNIDADE EXECUTORA:

Coordenação de Enfermagem

CODIGO DA UNIDADE:

04.01

FUNÇÃO:

10 – Saúde

SUBFUNÇÃO:

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA:

Coordenação de Enfermagem

CODIGO DO PROGRAMA:

0004

ATIVIDADE:

Manutenção da Coordenação de Enfermagem

CODIGO DA ATIVIDADE:

2.004

META FISICA

Quantidade Total	2014	2015
24	12	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

Custo financeiro total	2014	2015
	6.225.108,48	6.847.619,33

UNIDADE EXECUTORA:

Coordenação Medica

CODIGO DA UNIDADE:

05.01

FUNÇÃO:

10 – Saúde

SUBFUNÇÃO:

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA:

Coordenação Medica

CODIGO DO PROGRAMA:

0005

ATIVIDADE:

Manutenção da Coordenação Medica

CODIGO DA ATIVIDADE:

2.005

META FISICA

Quantidade Total	2014	2015
24	12	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

Custo financeiro total	2014	2015
	6.587.221,29	7.245.943,42

Resolução 112/2013

Anexo IV

Estrutura de Órgão, Unidades Orçamentárias e Executores.

01.00 - CIRUSPAR

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE

01.02 - CONTROLE INTERNO

02.00 – COORDENAÇÃO GERAL

02.01 – COORDENAÇÃO GERAL

03.00 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.00 – COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

04.01 – COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

05.00 – COORDENAÇÃO MÉDICA

05.01 – COORDENAÇÃO MÉDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 5379/2013, de 05 de dezembro de 2013

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists various municipal services and their funding sources.

Table with columns: FONTE, VALOR. Lists specific funding items for the health department.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIATOVI Prefeito Municipal

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR. ABRIR CÉDULO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 10.402,18 e as demais providências.

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists various municipal services and their funding sources.

DECRETO Nº 10609/2013. ABRIR O PROJETO DE LEVANTAMENTO NOSSA SENHORA APEREÇIDA VL, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 1º DO DECRETO Nº 1292/2009 QUE TIRA DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

DECRETO Nº 10610/2013. NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RAI CAMILO IZZON, Prefeito Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, 5º dia de emancipação.

Table with columns: NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists items for the school nutrition council.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correlacionado a conta dos recursos abaixo especificados.

1 - Anulação parcial e total de dotação orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir.

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists various municipal services and their funding sources.

DECRETO Nº 10611/2013. ABRIR CÉDULO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 1163.429,83 e as demais providências.

DECRETO Nº 10612/2013. ABRIR CÉDULO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 1.163.429,83 e as demais providências.

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists various municipal services and their funding sources.

DECRETO Nº 10613/2013. ABRIR CÉDULO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 785.877,24 e as demais providências.

DECRETO Nº 10614/2013. ABRIR CÉDULO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 785.877,24 e as demais providências.

06.005: DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO; Abertura 04.122.0201.1081; AQUISIÇÃO/REPROPRIAR IMÓVEIS; Anulação 4.4.90.81.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS